CORECON CE
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 538/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL - 2022

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, tendo em vista o que consta nos termos do artigo 6º da Lei nº 6.537/78, de 19.06.78, e das Resoluções nº 1.981/2017 e 1996/2018, com base na deliberação do plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Anderson Passos Bezerra como membro efetivo da Comissão Eleitoral 2022, em substituição ao Economista Ricardo Aquino Coimbra, em razão de renúncia desta para concorrer às eleições.

Art. 2º - Nomear a Economista Izabel Christina de Carvalho Colares Maia, como membro Suplente da Comissão Eleitoral 2022, em substituição ao Conselheiro Vicente Ferrér Augusto Gonçalves, em razão de renúncia desta para concorrer às eleições.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2022.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
Presidente do Corecon-CE